



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 177/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

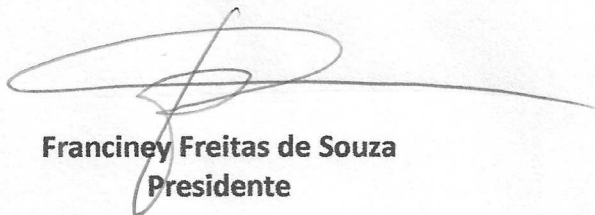
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias e $1/2$ (meia) dentro do Estado, em favor do Vereador Bartolomeu Gomes dos Santos, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2024, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: SANEACRE-Serviços de Água e Esgoto do Estado do Acre, INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 29 de outubro de 2024.



Franciney Freitas de Souza
Presidente